



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento SEI-GDF n.º 001/2019 -
FUNAB/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato de
Prestação de
Serviços n.º
002/2019-
FUNAB,
celebrado entre
o Distrito
Federal, por
intermédio da
FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE
ABERTA DO
DISTRITO
FEDERAL, e a
empresa
**PRIMASOFT
INFOMÁTICA
LTDA**, que tem
por objeto
cessão de uso
(licenciamento
perpétuo,
definitivo)
do *software* persona
desenvolvido em
plataforma *web*,
compreendendo

hospedagem,
realização
de *back-up*,
implantação,
treinamento e
manutenção
(suporte técnico
e atualização do
sistema), para
ser utilizado no
gerenciamento
das Bibliotecas
vinculadas à
FUNAB.

Considerando a Clausula Sexta – Da Dotação Orçamentária, do Contrato de Prestação de Serviços n 002/2019-FUNAB (Doc. SEI nº 32884151) que prevê a dotação orçamentária para a despesa, resolvo apostilar o Ajuste, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12126600214710063 e Programa de Trabalho 12126600214710062, Natureza de Despesa 339039 e 449039, conforme despacho da Gerência de Orçamento e Finanças/UAG/FUNAB, (Doc. SEI nº 33171992).

O empenho é de R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais), conforme a Nota de Empenho nº 185/2019, emitida em 20/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global (Doc. Sei nº 33189131).

O empenho é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme a Nota de Empenho nº 186/2019, emitida em 20/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário (Doc. Sei nº 33189131).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

Diretora Executiva/FUNAB

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA GONÇALVES RODRIGUES**, **9, Diretor(a) Executivo(a) da Fundação Universidade Aberta do Distrito Fed** em 23/12/2019, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de s publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de sete



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=33246549)
verificador= **33246549** código CRC= **OCFAF8D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Tecnológico BIOTIC - Granja do Torto Lote 4 - 2º andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70636-000 - DF

34628866